



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842**

Ata nº 018 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Freitas, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Feito isto, foi autorizada a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 004/2020, de 13 de junho de 2022, que “Institui o décimo terceiro subsídio e o terço de férias como direitos sociais dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Pereiro/CE, na forma que indica” e; Projeto de Lei nº 005/2022, de 13 de junho de 2022, que “Institui o décimo terceiro subsídio e o terço de férias como direitos sociais do prefeito e do vice-prefeito do Município de Pereiro/CE, na forma que indica”. A seguir, as comissões competentes da Casa se debruçaram sobre as devidas matérias e, logo após, expediram Parecer Favorável ao encaminhamento destas à votação em Plenário. Postos à votação, os devidos Projetos de Lei foram aprovados por unanimidade. Veio o Grande Expediente. Usou da palavra o vereador Edvan do Sertão, tratando, inicialmente, sobre a falta de apoio aos esportistas pelos setores responsáveis. A seguir, tratou sobre a falta de médico no hospital no sábado anterior à sessão, onde, além das emergências, tinham 150 pacientes aguardando atendimento. O Assessor Jurídico da Casa disse que, após áudio recebido pelo médico George Moraes, afirmou que o mesmo estava no plantão, fazendo os atendimentos de praxe, o que fora contestado pelo Vereador Edvan do



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Sertão. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Eduardo de Arão, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

CARLOS EDUARDO MARQUES DE LIMA

Sara Jane Roema

Jose Jocelin F. P. Barbosa

Arbúria Leoni Freitas

Flaviano Edvan Sertão

João Francisco Dias

Jose Romarinho Filho

João Nunes de Oliveira

Paulo Estevão da Rocha

Françesca de Assis Carvalho Pinheiro

Joana Darc Nogueira de Lima